



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO “Ad Referendum” CBH-PS 004/2015, de 05 de maio de 2015

“Encaminha manifestação à respeito do projeto de transposição/interligação entre as Represas do Jaguarí- bacia do rio Paraíba do Sul e Atibainha- Bacias PCJ, a ser implantado pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP”

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e,

Considerando a solicitação da CETESB, contida no Ofício 188/15/IE recebido pela Secretaria Executiva do CBH-PS em 06/03/2015, para análise e manifestação deste colegiado a respeito do projeto de implantação da interligação entre as Represas do Jaguarí e Atibainha;

Considerando as competências dos Comitês de Bacias Hidrográficas estabelecidas nos artigos 26 da Lei 7663/91 e 38 da lei 9433/97;

Considerando que a Política Estadual de Recursos Hídricos tem como princípios a compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção ao meio ambiente e, ainda, o combate e a prevenção das causas e dos efeitos adversos da poluição, das inundações, das estiagens, da erosão do solo e do assoreamento dos corpos d'água, conforme artigo 3º da Lei 7663 de 30 de dezembro de 1991;

Considerando que a retirada de água da Represa do Jaguarí, da Bacia do rio Paraíba do Sul, nos termos solicitados pela SABESP impacta os usos múltiplos do sistema integrado da bacia hidrográfica como um todo;

Considerando as condições críticas de armazenamento de água do conjunto de reservatórios da bacia do rio Paraíba do Sul, cujo valor do reservatório equivalente verificado no final de abril de 2015 de 18% é 20% mais baixo do que o pior armazenamento da história até então registrado no mesmo mês de 2014;



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

Considerando a falta de informações técnicas sobre a real reserva de água contida nos chamados volumes mortos dos reservatórios de Paraibuna e Jaguarí;

Considerando que os entendimentos entre o Governo de São Paulo e a Agência Nacional de Águas preveem a utilização de até 162 milhões de metros cúbicos estocados no Reservatório de Paraibuna para fins de atendimento da transposição solicitada pela SABESP;

Considerando que os dados reportados ao monitoramento da água no rio Paraíba do Sul indicam trechos com qualidade inferior aos padrões de qualidade determinados pela Resolução CONAMA 357/05 para classe II;

Considerando os episódios de cheias ocorridas em 2010 na bacia do rio Paraíba do Sul- trecho paulista e na região à jusante dos reservatórios do sistema Cantareira, nas bacias PCJ;

Considerando a necessidade de recomposição de vegetação nativa ao longo dos corpos d'água afluentes ao Reservatório do Jaguarí;

Considerando os problemas decorrentes da falta de tratamento de esgotos de diversos bairros no entorno da represa do Jaguarí, especialmente aqueles despejados no ribeirão Araraquara, em Santa Isabel;

Considerando os problemas decorrentes da qualidade de água na proliferação de plantas aquáticas no Reservatório do Jaguarí;

Considerando que a redução das vazões defluentes dos reservatórios de cabeceiras da bacia do rio Paraíba do Sul, com o objetivo de recuperação dos níveis d'água, agravam o problema da proliferação de macrófitas na calha do rio Paraíba do Sul;

Considerando as dificuldades verificadas no abastecimento de água da cidade de Santa Isabel nos períodos de escassez hídrica e a necessidade de captação das águas da represa do Jaguarí;

Considerando a inexistência de um plano de contingência para prevenir e mitigar os efeitos de eventos críticos extremos;



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

Delibera sobre as seguintes recomendações à CETESB para mitigação dos efeitos da retirada de água do reservatório do Jaguarí para o Atibainha do Sistema Cantareira:

Artigo 1º- Ficam aprovadas as seguintes recomendações:

- I-** Levantamento topobatimétrico do fundo dos reservatórios de Jaguarí e Paraibuna;
- II-** Análise dos efeitos da redução de vazão defluente do Reservatório de Jaguarí na qualidade de água do rio Paraíba do Sul e implantação de medidas mitigadoras, inclusive relacionadas à proliferação de macrófitas no rio;
- III-** Na eventual transferência de água do Reservatório Atibainha para o Reservatório de Jaguarí não deverá ser permitida a importação das cheias daquela bacia para a bacia do rio Paraíba do Sul;
- IV-** Ações mitigadoras para o controle da proliferação de plantas aquáticas no Reservatório do Jaguarí, incluindo o tratamento dos esgotos da cidade de Santa Isabel;
- V-** Ações de proteção do manancial de abastecimento de água de Santa Isabel a partir do tratamento dos esgotos lançados in natura na bacia do ribeirão Araraquara;
- VI-** Ações de recomposição de vegetação nativa ao longo dos principais afluentes com prioridade para os mananciais de abastecimento público na bacia do rio Jaguarí;
- VII-** Ações para garantir a captação de água da represa do Jaguarí em condições adequadas para o abastecimento de Santa Isabel;
- VIII-** Ações para implantação, operação e manutenção de uma rede telemétrica quanti-qualitativa dos principais afluentes da Represa do Jaguarí;
- IX-** Ações de parceria do empreendedor com a Prefeitura de Redenção da Serra buscando viabilizar uma obra hidráulica com vistas à construção de um espelho d'água em braço da represa de Paraibuna nas imediações da cidade;



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor a partir desta data.

Taubaté, 05 de maio de 2015.

Walker Ferraz

Presidente

Fabricio Cesar Gomes

Secretário Executivo